



EDITAL Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Processo seletivo estudante especial 2020.2

OS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E DO MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publicam as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2020.2.

1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado.

1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br;

b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias);

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://forms.gle/t6TZFAfaVhLswgRZ9>, desde a data de publicação deste Edital até às 16h do dia 12/8/2020;

d) Para candidatos aprovados, conforme itens 2 e 3 deste Edital, realizar a solicitação de matrícula no curso em que foi aprovado por meio do Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br no período entre a 0h do dia 17/8/2020 até às 23h59 do dia 18/8/2020.

1.3. Documentos a serem enviados. Para envio dos arquivos em pdf, sugerimos utilizar um aplicativo de scanner:

a) histórico escolar de graduação completo, em pdf ou jpg. As notas do histórico deverão ser normalizadas para 0 a 10,00 caso o sistema de avaliação considere notas superiores a 10,00 pontos. Caso o candidato possua mais de uma graduação, considerar as notas de apenas um curso em que o candidato foi diplomado. No caso de vários ingressos, considerar apenas as notas do histórico em que o candidato foi diplomado;

b) diploma de graduação, frente e verso OU certidão de colação de grau, em pdf ou jpg;

c) histórico escolar de pós-graduação completo e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg. Serão consideradas apenas disciplinas de mestrado e doutorado, não devendo ser computadas as atividades tais como Elaboração de dissertação/tese, Estudo dirigido, Atividades de pesquisa, Projetos, Orientação, Seminários, Estágios. Não serão consideradas disciplinas de especialização, aperfeiçoamento ou similar;

d) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (não enviar o pdf da planilha impressa, mas sim o formato original xlsx);

e) documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;

f) fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;

g) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.4. A inscrição ou a solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).

1.5. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.

1.6. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação stricto sensu	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
a) Conceito A	+10	+4	+1
b) Conceito B	+7	+1	0
c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação stricto sensu da Facom: -7 pontos por disciplina;			
d) média de notas do histórico escolar de graduação.			

2.1. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.

2.2. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina.

2.3. A inexistência no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

2.4. Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.

I - de 90 a 100 - A (Excelente);

II - de 80 a 89 - B (Bom);

III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 14/8/2020, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato selecionado deverá seguir o passo 1.2 d) deste Edital, e será matriculado pela Secretaria de Pós-Graduação na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.
- 4.3. Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.4. Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.5. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.
- 4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA | FÁBIO IAIONE

ANEXO I

LISTA DE OFERTA 2020.2

Disciplina	Docente responsável	Dia da semana e horário*	Vagas
Análise de Algoritmos	Fabio Henrique Viduani Martinez	Terça 15h25 Quinta 15h25	10
Arquitetura de Computadores	Ricardo Ribeiro dos Santos	Terça 9h25 Quinta 9h25	10
Engenharia de Software	Debora Maria Barroso Paiva	Terça 18h30 Quinta 20h40	25**
Fundamentos e Aplicações de Tecnologia Adaptativa	Amaury Antonio de Castro Junior	Quarta 20h40 Quinta 18h30	30**
Tópicos Especiais: IoT	Hana Karina Salles Rubinsztejn	Terça 20h40 Quarta 18h30	30**
Tópicos em Sistemas de Computação: Visão Computacional	Wesley Nunes Gonçalves	Terça 7h15 Quinta 7h15	10

* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula.

** Quantidade máxima de vagas a serem distribuídas entre estudantes regulares e especiais. Assim, as vagas para especiais dependerão da quantidade de regulares matriculados até o dia 12/8/2020.

- As disciplinas Engenharia de Software, Fundamentos e Aplicações de Tecnologia Adaptativa e Tópicos Especiais: IoT ocorrerão de forma remota, mesmo com o retorno das aulas presenciais. As demais (Análise de Algoritmos, Arquitetura de Computadores e Tópicos em Sistemas de Computação: Visão Computacional) dependerão de decisão do professor responsável, de acordo com as perspectivas de biossegurança.

- A disciplina Engenharia de Software será ofertada pelo PPG em Computação Aplicada mas será convalidável no PPG em Ciência da Computação. Já as disciplinas Fundamentos e Aplicações de Tecnologia Adaptativa e Tópicos Especiais: IoT serão ofertadas pelo PPG em Computação Aplicada e não serão convalidáveis no PPG em Ciência da Computação. Análise de Algoritmos e Arquitetura de Computadores serão ofertadas pelo PPG em Ciência d

Computação e serão convalidáveis no PPG em Computação Aplicada. Por fim, a disciplina Tópicos em Sistemas de Computação: Visão Computacional será ofertada pelo PPG em Ciência da Computação e sua convalidação no PPG em Computação Aplicada dependerá de consulta ao Colegiado de Curso.

Início das aulas: semana do dia 24/8/2020.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: **Estudante Especial**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/07/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/07/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064695** e o código CRC **77EC9FC3**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020469/2020-54

SEI nº 2064695